

Proc. 17.861/37.

CB/20.

6-

02/04.

87.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. de Telefones do Paraná submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado, determinando à Caixa:

- a) inclusão nas rubricas "Contribuição dos empregadores" e "Contribuição dos empregados" de sua própria contribuição e de seus empregados respectivamente;
- b) majoração da rubrica "Contribuição da União" por força da alteração constante do item a);
- c) inclusão em "Despesas Administração-Material-Respeito não discriminadas" da importância consignada na Receita correspondente à "Contribuição da Caixa."

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937.

a) Francisco Barboza de Rezende. Presidente.

a) Arthur Bastos. Secretar.

a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador Geral.
Fui presente -

02/04

Proc. 11.010/87

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos por Contribuição, em Belém, solicite a este Conselho os reforços de R\$. 50.000.000 (trinta e cinco milhões) para a verba "Aposentadorias Ordinárias" e R\$. 30.000.000 (trinta milhões) para a verba "Pensões", de seu orçamento para o corrente exercício;

Considerando que os pedidos estão plenamente justificados e que, em razão de sua natureza, são irrecusáveis;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços solicitados pela Caixa.

Belém de Janeiro, 20 de Outubro de 1988.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos Relator

Fu: presente) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28.11.88